



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

**DISCIPLINAS:** MOR 067/ 567 Citologia e Histologia Geral

O Departamento de Morfologia da Unidade ICB faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

· O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Ter tirado na disciplina MOR 067/ 567 notas final igual ou superior a 70,00 (setenta).

5 – Não ter sido monitor bolsista da MOR 067/ 567

6 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve realizar a inscrição através do link :  
dhttps://forms.gle/19BcYZqEkej6LJf49 até as 18 horas do dia 06 de maio de 2022

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Nas dependências do Departamento de Morfologia será realizada prova de conhecimentos teórico que verse sobre pontos do programa da (s) disciplina (s) objeto da monitoria, sendo eles: membrana celular, citoesqueleto, matriz extracelular, tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e ósseo.

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 - Prova de conhecimento prático que verse sobre pontos do programa da (s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: identificação e classificação dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e ósseo.

3 – Entrevistas teórico e prática dos temas abordados nas avaliações. (**Obs: é impreterível a apresentação do histórico escolar e da grade de aulas semanais no dia da prova de seleção**)

Critério (s) de desempate: 1º- Melhor disponibilidade de horário semanal para a demanda da monitoria; 2º- Melhor índice de rendimento acadêmico (IRA)

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

22 de março à 28 de março de 2023

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Através do link: <https://forms.gle/mpPp3Q3Nww3cruMX9>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

30 de março de 2023, 13:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

31 de março de 2023

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/morfologia/>

Juiz de Fora, 21 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador